



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.235 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 20 de setembro de 2023 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	9
LICITAÇÕES.....	1	EXTRATOS.....	9
HOMOLOGAÇÃO.....	6	PODER LEGISLATIVO	9
EXTRATOS.....	7	LEIS.....	9
RESOLUÇÕES.....	7	PORTARIAS.....	9
OUTROS.....	8		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 220/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO

Data do certame: 03/10/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Registro de preço para serviço de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes no município de Campo Grande/MS, por um período de 12 meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 20 de setembro de 2023.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 231/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MAIOR OFERTA/PREÇO

Data do certame: 10/10/2023, ÀS 09:00:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB), para operar, com exclusividade, os serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento de todos os servidores ATIVOS da Administração Direta do Município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 20 de setembro de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023.

DL 97/2023.

A Secretária Municipal de Administração responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 229/2023 – DL nº 97/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar a servidora Verônica Torres Ribeiro, CPF: 064.503.051-18., para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 18 de setembro de 2023.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração

Verônica Torres Ribeiro
Fiscal

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho da Procuradoria Geral do Município favorável considerando que não houve publicação alguma do processo e que por decisão interna resolve **anular** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 13/2023** autorizada pelo **Processo Administrativo nº 114/2023**, cujo objeto é Aquisição de 850 passagens para atender o deslocamento dos pacientes do Distrito de Cipolândia que vem até a cidade de Aquidauana-MS.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2023.



Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

CONVITE Nº 15/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto do Convite nº 15/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)** inscrita no **CNPJ/MF 29.366.464/0001-06**, com o valor global de **R\$ 164.921,10 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos)**. O citado processo se refere Contratação de empresa para "pintura externa, para manutenção dos prédios: Secretaria de Assistência Social e Paço Municipal, reforma da copa e da calçada da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Aquidauana-MS."

Aquidauana - MS, 13 de setembro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

CARTA CONVITE Nº 15/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA





CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME).

OBJETO: Empresa contratada para "pintura externa para manutenção dos prédios: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social, e reforma da copa e calçada da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Aquidauana-MS."

VALOR: R\$ 164.921,10 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 1041.4.4.90.51.00.00.00.00 .002

7

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia **19/09/2023 até 18/09/2024**.

GESTORA DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Natally Ferreira Velasques

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME)**. Ronaldo Ângelo de Almeida, Natally Ferreira Velasques e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 177/2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 177/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Natally Ferreira Velasques, CPF nº 049.609.141-73 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 19 de setembro de 2023.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Natally Ferreira Velasques
Fiscal do Contrato





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 13/2023-AD
	Processo Adm.: 230/2023 Data do Processo: 18/09/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01- RATIFICAR e HOMOLOGAR nestes termos:

- a) Nr. Processo: 230/2023
- b) Nr. Licitação: 13/2023 - AD
- c) Modalidade: Outras Modalidades
- d) Data de Homologação: 19/09/2023
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de madeira garapeira através da ata de registro de preços nº 19/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 16/2023 Nioaque/MS.*

Participante: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MADEIRA GARAPEIRA SERRADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 128,000 PONTE - MADEIRA GARAPEIRA SERRADA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTE		M³	5.900,00	755.200,00
Total do Participante:					755.200,00
Total Geral:					755.200,00

Aquidauana, 19/09/2023

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2023

ADESÃO Nº 13/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RP DO AMARAL NETO LTDA- ME

OBJETO: Aquisição de madeira garapeira para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 19/2023 referente ao Pregão Presencial nº 16/2023 - Processo ADM. nº 73/2023, da Prefeitura Municipal de Nioaque – MS.

VALOR: R\$ 755.200,00(setecentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.018 3.3.90.30.00.00.00.00.1.799

339 29.000 29.001 15.451.0205 1.018 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 339

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 20/09/2023 até 19/09/2024

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Emerson Pinheiros dos Santos





ASSINANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RP DO AMARAL NETO LTDA- ME, Ronaldo Ângelo de Almeida, Emerson Pinheiros dos Santos e Janaine Rezende Sandoval Izumi.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 181/2023

(ADESÃO 13/2023)

O Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 181/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Emerson Pinheiros dos Santos, CPF nº 000.420.091-89 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 20 de setembro de 2023.

Ronaldo Ângelo de Almeida

Gestor do contrato

Ciente:

Emerson Pinheiros dos Santos
Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÃO

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 27/2023
	Processo Adm.: 222/2023 Data do Processo: 12/09/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 222/2023
b) Nr. Licitação: 27/2023 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 20/09/2023
e) Objeto da Licitação: Adesão a Ata e Registro de Preços Nº 10/2023 - Processo Administrativo Nº 71/2023 - Pregão Presencial Nº 10/2023, para aquisição de um veículo Pick Up Pequeno Porte Cabine Dupla.

Participante: ENZO VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pick Up Pequeno Porte Cabine Dupla. - Pick Up Pequeno Porte Cabine Dupla. 1. Deverá Ser Novo (Zero Quilometro - Sem Uso Anterior); 2. Por Veículo Novo. "Zero Quilometro Entende - Se Os Automóveis. Veículos (Geral), Antes De Seu Registro E Licenciamento, Vendidos Por Concessionária Autorizada Pelo Fabricante Ou Diretamente, U. Direta NTE. Pela Própria Fabricante (Deliberação - Na64.2008 CONTRAN); 3. Deverão Possuir Todos Os Itens Obrigatórios Conforme A Legislação Vigente O Código Nacional De Trânsito; 4. Descrição Mínima: Veículo" (Zero) Km: A Ser Fornecido Por Uma Concessionária Autorizada Pelo Fabricante. Ou Pelo Próprio Fabricante: Com Ano De Fabricação Modelo 2023/2023 Ou Superior: De Fabricação Nacional Mercosul: Tipo Pick-Up Cabine Dupla; Com 2 Portas: Ano De Fabricação 2023: Modelo 2023 Ou Superior: Cor Branca: Motor De No Mínimo 1.3 Combustível Flex (Gasolina Etanol): Com Potência Mínima De 85cv: Tração 4x2; Capacidade Do Tanque De Combustível De No Mínimo 48 Litros: Injeção Eletrônica: Direção Hidráulica ou Elétrica:: Rodas Em Aço Estampado De No Mínimo Aro 14; Capacidade De Carga De No Mínimo 650 Kg: Contendo: Ar Condicionado, Vidros Elétricos, Travas Elétricas; Tomada De Corrente 12v No Painel, Hodômetro Total E Parcial: Tapetes De Borracha, Protetor De Carter. E Demais Equipamentos De Séries E Os Exigidos Pelo Código Brasileiro De Trânsito.	1,000	UN	117.900,00	117.900,00

Total do Participante: 117.900,00

Total Geral: 117.900,00

Aquidauana, 20/09/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº002/2022

CONTRATO Nº03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, instituição pública, inscrita no CNPJ 03.452.299/0001-03 com sede na Rua Luiz da Costa Gomes, nº771, Vila Cidade Nova, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista portador da Carteira de Identidade nº. 000.743.389 SSPMS e CPF/MF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, centro, na cidade de Aquidauana/MS. Doravante denominado **Contratante**; e, do outro lado a empresa **MIRANDA, MALTA & FASCIANI SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.678.368/0001-13**, com estabelecimento na Rua Dr Diogo de Faria, nº513, denominada **Contratada**, representada neste ato por **SR (a).THAINÁ SOARES MIRANDA SILVA**, portador do RG nº001.454.140 **SSP/SM** inscrito no CPF nº **011.997.581-59**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam do Credenciamento Médico nº **002/2022**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência que trata a Décima Sétima do **Contrato Credenciamento nº02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no inciso I, § 2º, artigo 57, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima Sétima do **Contrato Administrativo nº 192/2022**, ficando a vigência do contrato compreendida entre 25/07/2023 e término em 24/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato Administrativo nº 192/2022**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Aquidauana-MS, 25 de julho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONTRATADA

MIRANDA MALTA & SERVIÇOS MÉDICOS

Rep. Thainá Soares Miranda Silva

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

RESOLUÇÕES

RETIFICAÇÃO

Atos do Prefeito

Retificar a Resolução nº 10/2021 de 22 de novembro de 2021, publicada no DOEM nº 1.803 de 25/11/2021, pag. 278, como segue:

Onde se lê:

“Aquidauana-MS, 22 de novembro de 2020”

“Homologado em: 22/11/2020”

Leia-se:





“Aquidauana-MS, 22 de novembro de 2021”

“Homologado em: 22/11/2021”

OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, de 20 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
IBIS AGRARIA LTDA	13.504.053/0001-91	9021/00132/2023
JAMIL NAME FILHO	783.469.591-68	9021/00181/2023
DEODORO DAVILA DE MENEZES	006.520.911-72	9021/00219/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 20 de Setembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
DALCI VICENTE SEBBEN (ESPÓLIO DE)	780.907.418-00	9021/00089/2023
DALCI VICENTE SEBBEN (ESPÓLIO DE)	780.907.418-00	9021/00090/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:





AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS Nº 009/2023

FIRMADO EM 19/09/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social, segundo legislação pertinente vigente à época da execução das atividades, devidamente especificada e discriminada no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do contrato.

VALOR: Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente à **CONTRATADA**, o valor fixo mensal de **R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, no que tange especificadamente ao cumprimento do objeto, totalizando o Valor Global de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil reais)** por ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Órgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV

Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.01.802 – Serviços de Consultoria.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 19 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO – Representante legal - p/contratada.
(documento assinado digitalmente)

PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2023

Cria cargos que menciona na Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 054/2015, alterada pelas Leis Complementares nº 067/2017 e 103/2023 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – 1 (um) cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2;

II – 1 (um) cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo DAS-3.

Parágrafo único. Fica, por consequência, alterado o quantitativo de cargos de provimento em comissão, previstos na Tabela I, do Grupo Ocupacional I, do Anexo I, da Lei Complementar nº 054/2015, alterada pelas Leis Complementares nº 067/2017 e 103/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão arcadas por meio do orçamento em vigor da Câmara Municipal, suplementado, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Setembro de 2023.

VEREADOR NILSON PONTIM
- PRESIDENTE -

ASSINADO ORIGINAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:





CONCEDER, ao servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos em dois períodos, o primeiro de 16/10/2023 a 25/10/2023 e o segundo período será definido posteriormente junto a administração.

Ciente desde já o servidor, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de setembro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

P O R T A R I A Nº 112/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora Gabriely Pereira de Souza, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, que serão usufruídos em dois períodos, o primeiro de 20/09/23 a 04/10/23 e o segundo será definido posteriormente junto a administração. Ciente desde já a servidora, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao computo do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de setembro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(original assinado)

